

Inmetro publica Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto

Rio de Janeiro, 24/11/2015 - O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) acaba de publicar no Diário Oficial da União os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto (caixa eletrônico de banco). O novo documento de certificação voluntária, publicado por meio da Portaria nº 536/2015, estabelece os melhores critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade destinado às Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto. A instrução normativa foi desenvolvida a pedido do Banco Central.

A certificação visa avaliar o desempenho da tinta utilizada nos dispositivos antifurto, cujo objetivo é garantir um nível mínimo aceitável de qualidade no entintamento indelével das cédulas. Ou seja, após o furto, mesmo que lavada, a tinta não poderá sair do papel moeda.

A tinta analisada possui coloração vermelha, podendo ou não conter um marcador em sua composição, e a finalidade é manchar a cédula de caixas automáticos bancários que sofrerem tentativa de arrombamento, visando neutralizar a circulação dessas cédulas, danificando as mesmas.

Os organismos certificadores já podem buscar a acreditação junto ao Inmetro para dar início às avaliações das empresas que desejarem ter seus processos certificados. O Fornecedor solicitante da certificação deve ser necessariamente o envasilhador da tinta antifurto, podendo ser este o próprio fabricante e/ou envasilhador do produto, dependendo do caso.



B.1 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto na embalagem da tinta antifurto, de forma clara, indelével e não violável, em local visível, impresso (em forma de adesivo ou não), podendo seguir um dos modelos descritos na Figura B.1.

Fontes Univers Univers Black



In Press Porter Novelli Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667 rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055 suzana.ribeiro@inpresspni.com.br